



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSTRUÇÃO DE NOVOS FOGOS PARA RENDAS ACESSÍVEIS E DE EMERGÊNCIA – PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 49033**, datado de **2024.05.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.05.20, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de protocolo tripartido de colaboração registada sob o n.º 24.477/2024, a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** e o **Património dos Pobres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com o objetivo de definir as condições de construção de novos fogos de habitação com rendas acessíveis e de emergência, na Rua Dr.ª Branca de Seabra, em Penigardos, da referida freguesia, nas parcelas identificadas na cláusula 2.ª, propriedades daquela freguesia e no local das habitações existentes, propriedade do terceiro outorgante. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de maio em curso, a dar conta de que concorda com o teor do protocolo de colaboração proposto, pelo que coloca à consideração superior a sua aprovação.

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA**, na qualidade Presidente Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, expôs o seguinte: “Gostaria de fazer um pequeno comentário. ---- Agradecer ao senhor Presidente de Câmara o facto de ter atendido esta situação, não só a situação jurídica aqui envolvida, mas também o facto de ir ao encontro do que é também uma aspiração da Junta de Freguesia de colaborar para esta questão de falta de habitação, particularmente aqui na Freguesia onde é muito sentida. -----



De uma vez só, resolvemos o problema legal e por outro lado resolvemos o problema da habitação com rendas acessíveis, como o senhor Presidente disse, e bem. -----

Cabe-me aqui registar isso e agradecer, mais uma vez, a disponibilidade do Município em colaborar com a Junta de Freguesia. -----

Obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,